



**DESPACHO  
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 0011/2026-SEINFRA;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0011/2026-SEINFRA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0011/2026-SEINFRA à(o) Senhor(a) Luciana de Santiago Gomes, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixeré/CE, 24 de março de 2026

***assinado eletronicamente***  
**Francisco Jarbas Alves**  
SECRETÁRIO DE DESENV. URB., M. AMB. E INFRAESTRUTURA  
MATRICULA Nº 019.02.01.2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Francisco Jarbas Alves  
DATA: 24/03/2026  
AVANÇADA